



EDITAL nº 004/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021 – PSS SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, nos termos da Constituição Federal, art. 37;

CONSIDERANDO não publicação em Diário Oficial do Edital nº 004/2021 do PSS da Saúde;

CONSIDERANDO a publicação em Diário Oficial em 30/09/2021 que torna sem efeitos a publicação com o título “EDITAL N 004 /2021 – SECRETARIA DE SAÚDE RESULTADO PROVISÓRIO” do dia 29/09/2021 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2359, ano X, páginas 717 e 718.

CONSIDERANDO o direito do Poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 STF.

RESOLVE - REVOGAR o Edital nº 004/2021 DO Processo Seletivo Simplificado 2021 – PSS SAÚDE.

Rolândia, 05 de outubro de 2021.

Paloma de Souza Cavalcante Pissinati

Secretária Municipal de Saúde